



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

1 **ATA DA DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO***
2 ***TEMPORE* (CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 25
3 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h40min, no
4 auditório do Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente Raimundo
5 Rocha, S/N – Bairro: Cidade Universitária, reuniu-se o Consup em reunião convocada e
6 presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as):
7 Ericsson Venancio Coriolano (Pró-reitor de Ensino), Silvério de Paiva Freitas Junior (Pró-reitor
8 de Planejamento e Orçamento), Cleonísia Alves Rodrigues do Vale (Pró-reitora de Extensão),
9 José Robson Maia de Almeida (Pró-reitor de Cultura), Roberto Rodrigues Ramos (Pró-reitor de
10 Gestão de Pessoas), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Juscelino Pereira Silva
11 (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Jeová Torres Silva Júnior (Pró-reitor de
12 Planejamento e Orçamento), Rodrigo Lacerda Carvalho (Vice-diretor do Instituto de Formação
13 de Educadores), Jucieldo Ferreira Alexandre (Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido),
14 Marciano Lima Sampaio (Vice-diretor da Faculdade de Medicina), Edilza Maria Felipe Vásquez
15 (Diretoria do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), André Wesley Barbosa (Vice-
16 diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Maria Cleide Rodrigues Bernardino (Diretora do
17 Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Sebastião Cavalcante de Sousa (Representante dos
18 coordenadores dos cursos de graduação), Márcio Mattos Aragão Madeira (Diretor do Instituto
19 Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), Francisco Roberto de Azevedo (Representante
20 docente de projetos de pesquisa), Ivânio Lopes de Azevedo (Representante docente suplente das
21 Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), Maria Silvana Alcântara Costa
22 (Representante dos docentes – Prof. Titular), Mário Henrique Gomes Pacheco (Representante
23 dos docentes – Prof. Associado), Alexandre Pereira de Souza (Representante dos docentes –
24 Prof. Auxiliar), Bruna Jaine Vasques (Representante dos discente dos cursos de pós-graduação
25 1), Jefferson Carlos Guedes da Silva (Representante dos servidores técnico-administrativos 1),
26 Ana Paula de Oliveira Gomes (Representante dos servidores técnico-administrativos 2). Demais
27 presentes: Gustavo Ramos Ferreira (Pró-Reitor adjunto de Cultura), Lia Maria Silveira David
28 (Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores) e Leandro Costa. Havendo *quórum*, a
29 Presidência cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Aprovação da Ata da**
30 **Reunião Anterior** – As atas da 15ª reunião ordinária e da 27ª reunião extraordinária do Consup,
31 realizadas, sucessivamente, nos dias 27 (vinte e sete) de abril e 04 (quatro) de maio de 2017 (dois
32 mil e dezessete), as quais foram encaminhadas aos endereços eletrônicos dos conselheiros para
33 apreciação prévia em 22 (vinte e dois) de maio de 2017 (dois mil e dezessete). Em plenária, as
34 atas foram postas em deliberação e, posteriormente, aprovadas por unanimidade, sem alterações.
35 **2. Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** O Pró-reitor de Ensino, Prof.
36 Ericsson Venancio Coriolano, pediu a inclusão da matéria relativa ao processo
37 n.º122391.001410/2017-98 – Proposta de Resolução que estabelece normas sobre reabertura de
38 matrícula dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri. Explicou que a
39 proposta de resolução havia passado pela Câmara de Ensino, mas que na ocasião houve
40 insuficiência de quórum, sendo aprovada *ad referendum* do Presidente da câmara e encaminhada
41 ao Consup. Justificou que a aprovação da proposta de resolução representava o interesse da
42 coletividade. Posta em deliberação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. O Pró-reitor de
43 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Prof. Juscelino Pereira Silva, pediu a inclusão da matéria
44 relativa ao processo n.º122391.000168/2017-70 – Homologação da Resolução n.º 35/Consup, de

N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

45 12 de maio de 2017, que aprovou, *ad referendum*, o Aditivo III ao Edital Unificado n.º01/2017 –
46 Processo Seletivo Unificado para Ações Acadêmicas: Retificação do item 9: Novo cronograma
47 do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIICT. Explicou que a
48 proposta de inclusão do Aditivo III trata da alteração do período de inscrição no PIICT. Disse
49 que a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação havia recebido diversas solicitações
50 de prorrogação do prazo de inscrição. Disse ainda que o Comitê Institucional havia sido
51 consultado e o mesmo concedeu a execução da alteração. Informou a ocorrência de uma segunda
52 alteração, de ordem técnica, motivada pela verificação da ocorrência de um erro do sistema, no
53 qual as inscrições foram encerradas nove minutos antes da conclusão do prazo. Posta em
54 deliberação, a inclusão foi aprovada por unanimidade. **2.2 – Exclusão de matéria na ordem do**
55 **dia:** O Prof. Ericsson Venancio Coriolano, Pró-reitor de Ensino, pediu a exclusão da matéria
56 relativa ao processo n.º122391.001312/2017-28 – Emenda à Resolução n.º02/2013 do Conselho
57 Superior *Pro tempore* – *Consup*, que dispõe sobre a criação da Câmara de Ensino e dá outras
58 providências. Proposta de nova redação ao inciso V do artigo 4º. Explicou que o Instituto
59 Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA) havia encaminhado à Pró-Reitoria de
60 Ensino uma proposta de mudança da composição da Câmara de Ensino. Disse que a proposta
61 havia sido encaminhada para apreciação da própria Câmara de ensino, mas que na ocasião a
62 matéria não pode ser apreciada por insuficiência de quórum. Propôs que a matéria retornasse
63 para a Câmara de ensino, a fim de que a mesma se posicionasse a respeito, e, no caso de haver
64 insuficiência de quórum, que a matéria fosse posta em discussão no Fórum de Gestores e a
65 deliberação ocorresse *ad referendum* do presidente da Câmara de Ensino. Posta em deliberação,
66 a exclusão foi aprovada por unanimidade. **2.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** A
67 Secretária dos Órgãos Deliberativos Superiores, Lia Silveira, informou que a Prof.^a Liana de
68 Andrade Esmeraldo Pereira, Pró-reitora adjunta de Assuntos Estudantis, justificou a sua ausência
69 em razão da participação no Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e
70 Estudantis – Fonaprace, em Brasília. **2.4 – Boas-vindas aos novos representantes dos**
71 **coordenadores dos cursos de graduação: Prof. Milton Jarbas Rodrigues Chagas (titular) e**
72 **Prof. Sebastião Cavalcante de Sousa (suplente).** Com os cumprimentos, a Presidência acolheu
73 os novos representantes dos coordenadores dos cursos de graduação, Prof. Milton Jarbas
74 Rodrigues Chagas e Prof. Sebastião Cavalcante de Sousa. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Processo**
75 **nº 122391.001383/2017-51 – Redução do tempo de exercício do magistério superior em**
76 **comissão julgadora de concurso público, setor de estudo Administração Geral e Finanças.**
77 **Relatoria: Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.** A Prof.^a Maria Cleide
78 Rodrigues Bernardino, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, explicou que o
79 processo tratava da solicitação de redução do tempo de exercício no magistério superior em
80 comissão julgadora de concurso público, setor de estudo Administração Geral e Finanças, em
81 favor do Prof. Rodolfo Jakov Saraiva Lobo. Informou que a Prof.^a Waleska James Sousa Felix,
82 Presidente da Comissão Executiva do Concurso, havia encaminhado ao Centro de Ciências
83 Sociais Aplicadas o processo de solicitação de redução do tempo de exercício no magistério,
84 munido de justificativa para tanto. Informou ainda que o Centro de Ciências Sociais Aplicadas
85 havia manifestado parecer favorável à aprovação da matéria. A Presidência passou a palavra para
86 a secretária, Lia Silveira, que explanou acerca do disposto pela Resolução Consup n.º 47/2016
87 que trata sobre as normas regulamentares do Concurso Público para provimento na Carreira do
88 Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Cariri; disse que no Parágrafo Único



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

89 do Art. 12 a resolução dispõe que a comissão executiva poderá solicitar ao Consup, através de
90 justificativa formal, aprovada no Conselho da Unidade Acadêmica, a redução do tempo de
91 exercício no magistério superior. Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento
92 de discussão. O Prof. Rodrigo Lacerda Carvalho, vice-diretor do Instituto de Formação de
93 Educadores, questionou acerca da existência de outros professores da área, com o tempo
94 necessário de exercício no magistério superior, na instituição ou em outras instituições da região,
95 que pudessem substituir o Prof. Rodolfo Jakov Saraiva Lobo na composição da comissão
96 julgadora do concurso, considerando que o mesmo não possuía o tempo necessário de exercício
97 no magistério. A Prof.^a Maria Silvana Alcântara, representante docente – Prof. Titular, disse que
98 a exceção de que trata o Art. 12 da Resolução Consup n.º 47/2016 só poderia ser utilizada em
99 situações extremas, quando de fato não existirem na instituição ou em instituições próximas
100 docentes capazes de compor as bancas dos concursos. Questionou se no corpo docente do curso
101 de administração existiria algum professor da área com mais de três anos de exercício no
102 magistério superior. O Prof. Ericsson Coriolano, Pró-reitor de Ensino, pediu esclarecimentos
103 acerca da motivação apresentada para realização da redução proposta pela matéria. A relatora
104 explicou que a Presidente da Comissão Executiva do concurso havia fornecido justificativa, na
105 qual afirmava haver executado todas as possibilidades de cumprimento a Resolução n.º 47,
106 Art.12 que trata da comissão julgadora e ressaltava a experiência do docente na área do
107 concurso. A Presidência contribuiu com a discussão informando que o Prof. Rodolfo Jakov
108 Saraiva possuía 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses de experiência no exercício do magistério
109 superior e integra corpo docente da Universidade, o que acarretaria, explicou, uma redução de
110 gastos com o fornecimento de diárias e passagens. O Prof. Alexandre Cavalcante Soares, não
111 conselheiro e membro da comissão julgadora do concurso, reforçou a fala da relatora afirmando
112 que pôde constatar, através de pesquisas realizadas na região, a escassez de docentes com título
113 de doutorado na área de Administração Geral e Finanças. Ressaltou que todos os procedimentos
114 cabíveis haviam sido cumpridos e que as alternativas possíveis haviam sido consideradas.
115 Sanadas as indagações dos conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por
116 unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório N° 04/Consup/UFCA. **3.2 – Processo n°**
117 **122391.000168/2017-70 – Homologação da Resolução N° 35/Consup, de 12 de maio de 2017,**
118 **que aprovou, ad referendum, o Aditivo III ao Edital Unificado N° 01/2017 – Processo**
119 **Seletivo Unificado para Ações Acadêmicas: Retificação do item 9: Novo cronograma do**
120 **Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIICT. Relator: Pró-**
121 **Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.** O Prof. Juscelino Pereira Silva, Pró-reitor de
122 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, apresentou a matéria na íntegra: *“Trata a presente*
123 *indicação da homologação da Resolução N° 35, de 12 de maio de 2017, que aprovou, ad*
124 *referendum do Conselho Superior Pro tempore - Consup, o Aditivo III ao Edital do Processo*
125 *Seletivo Unificado para ações acadêmicas 2017. Considerando o número reduzido de propostas*
126 *submetidas ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT) da UFCA*
127 *até o dia 14 de maio de 2017 e as solicitações de prorrogação do prazo para submissão*
128 *estabelecido no Edital Unificado N° 2017/UFCA – Chamada PIICT, conforme apresentado nos*
129 *Anexos A e B, respectivamente; considerando a anuência do Comitê Institucional do PIICT,*
130 *conforme anexo C; Propõe-se: A homologação da Resolução N° 35, de 12 de maio de 2017, que*
131 *aprovou, ad referendum do Conselho Superior Pro tempore - Consup, o Aditivo III ao Edital do*
132 *Processo Seletivo Unificado para ações acadêmicas 2017.”*. Após a explanação, a Presidência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

133 declarou aberto o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi colocada em
134 votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução Nº 36/Consup/UFCA. **3.2 –**
135 **Processo n º 122391.001410/2017-98 – Proposta de Resolução que estabelece normas sobre**
136 **reabertura de matrícula dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal do**
137 **Cariri. Relator: Pró-Reitor de Ensino.** O Prof. Ericsson Coriolano, Pró-Reitor de Ensino,
138 apresentou a proposta de resolução, nestes termos: “*Considerando o objetivo institucional de*
139 *diminuir a evasão dos cursos de graduação da UFCA; considerando o objetivo estratégico da*
140 *Universidade de formar pessoas capazes de participar em ações transformadoras da sociedade.*
141 *Resolve: Art. 1º O aluno de curso de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA que*
142 *tiver a sua solicitação de reabertura de matrícula indeferida poderá recorrer*
143 *administrativamente para a Câmara de Ensino; Art. 2º A Câmara de Ensino poderá decidir*
144 *sobre a reabertura de matrícula em situações especiais; Art. 3º Esta Resolução entra em vigor*
145 *nesta data, revogadas as disposições em contrário.*”. Explicou que a resolução seria aplicada
146 apenas aos casos nos quais as reaberturas de matrícula fossem indeferidas, concedendo aos
147 alunos a possibilidade de recorrerem das decisões proferidas nos seus processos. Disse que os
148 processos de reabertura de matrícula caracterizam uma forma de ingresso na universidade, por
149 isso deveriam ser normatizados. Disse ainda que a proposta de resolução seria uma resposta a
150 solicitação da comunidade acadêmica e citou alguns casos, nos quais alunos que tiveram as suas
151 matrículas canceladas, solicitaram a reabertura, mas tiveram os seus pedidos indeferidos. Após a
152 explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. O Prof. Jeová Torres Silva,
153 Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, disse recordar uma reunião do Consup, na qual dois
154 processos relativos à solicitação de reabertura de matrícula foram discutidos. Falou que a
155 resolução permitiria que o discente recorresse à câmara de ensino, mas questionou se, no caso de
156 a câmara manter o parecer negativo, o processo poderia seguir até o Consup. O Procurador
157 Geral, Aluísio Martins de Sousa, disse que as questões que deveriam ou não ser abordadas no
158 Consup precisariam ser estabelecidas e disciplinadas no Regimento Geral da Universidade.
159 Falou que qualquer questão, inclusive a matéria em discussão, poderia ser levada ao Consup em
160 grau de recurso. Explicou que o disposto na proposta de resolução não impediria que os
161 processos fossem encaminhados ao Consup, após serem submetidos à câmara de ensino. Por fim,
162 disse considerar o mérito da decisão muito importante, pois o mesmo abriria a possibilidade de
163 análise de casos especiais, nos quais a câmara estaria impedida de conceder. Sanadas as
164 indagações dos conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade.
165 Documento gerado: Resolução Nº 37/Consup/UFCA. **4. Comunicações dos Conselheiros:** a) O
166 Prof. Jeová Torres Silva Júnior informou que a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento
167 promoveria no dia 31 de maio, às 10 horas, uma assembleia, objetivando esclarecer a situação
168 orçamentária da UFCA. Falou que, a exemplo de outras instituições, a UFCA publicaria um
169 material informativo abordando a atual conjuntura orçamentária do país e os seus impactos na
170 universidade. O Pró-reitor de Planejamento e Orçamento teceu ainda algumas considerações,
171 com a colaboração do Pró-Reitor de Administração, Silvério de Paiva Freitas, acerca dos limites
172 de gastos sofridos no orçamento da universidade. O Prof. Ivânio Azevedo, não conselheiro,
173 contribui com o informe sugerindo que o Consup refletisse a respeito da implantação de uma
174 forma de consulta ou validação das decisões que viriam a ser tomadas pela gestão diante da atual
175 conjuntura orçamentária nacional, a fim de que tais decisões sejam fundamentadas no desejo da
176 comunidade. b) O Prof. Roberto Ramos, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, comunicou que o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

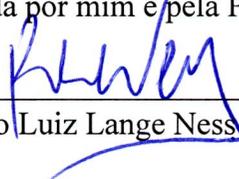
177 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão havia solicitado à UFCA a apresentação
178 de um planejamento acerca das vagas que seriam necessárias para contratação de novos
179 servidores, considerando o plano de crescimento e desenvolvimento das atividades da
180 universidade. Informou que a solicitação seria atendida com celeridade. O Prof. Ricardo Ness
181 contribuiu com o informe, dizendo que, por lei, a UFCA possui vagas pactuadas, mas necessita
182 da liberação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para liberação dos
183 códigos de vagas e conseqüentemente realização dos concursos. Disse que a Universidade não
184 possuía vagas ociosas, estando preenchidas todas as vagas liberadas. c) A Prof.^a Maria Cleide
185 Rodrigues Bernardino, Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, informou que no dia
186 28 (vinte e oito) de abril havia ocorrido a primeira defesa do mestrado profissional em
187 biblioteconomia, realizada pelo aluno Carlos Henrique Silva Sousa, que concluiu com o tema
188 Gestão do Conhecimento nas bibliotecas do sistema do IFCE. d) O Prof. Silvério de Paiva,
189 comunicou que a UFCA realizava o seu primeiro inventário e informou que as solicitações feitas
190 aos setores, quanto à contribuição para a realização do inventário, foram estabelecidas pela IN
191 205 de 1998, do Governo Federal. Informou que no dia 30 de maio seria realizado o primeiro
192 Ciclo de debates da PROAD, onde seriam discutidos todos os processos administrativos que
193 ocorrem na Universidade, objetivando leva-los ao conhecimento da comunidade. Convidou
194 ainda os presentes a participarem da assembleia sobre o orçamento da UFCA, no dia 31 de maio,
195 às 09 horas, no auditório principal do campus Juazeiro do Norte. e) O Prof. Juscelino Pereira
196 Silva, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, informou que o Instituto Federal de
197 Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) havia solicitado a parceria da Universidade
198 Federal do Cariri na realização da II Mostra Científica do Cariri 2017. Disse que o evento,
199 realizado por estudantes do ensino fundamental, médio e superior, ocorreria entre os dias 28 de
200 agosto e 1º de setembro. Informou ainda acerca da finalização do edital unificado para os
201 projetos submetidos ao Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica da PRPI e
202 agradeceu a confiança e o engajamento da comunidade, evidenciados através do recorde de
203 inscrições, cerca de 263 solicitações de bolsas por intermédio de 132 projetos. f) O Pró-reitor
204 adjunto de Cultura, Gustavo Ramos Ferreira, informou que a Pró-reitoria de Cultura realizaria
205 uma série de Seminários Temáticos ao longo do ano, os quais auxiliariam na construção do
206 Plano de Cultura da UFCA que orientará as ações da Universidade nos campos da cultura, artes e
207 esportes, alinhados a seus diversos eixos de atuação para os próximos anos. **5. Comunicações da**
208 **Presidência:** O Prof. Ricardo Ness informou que nos dias 30 e 31 de maio participaria,
209 juntamente com o Vice-Reitor, da CLXIII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes.
210 Informou ainda que no dia 07 de junho seria realizado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de
211 Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior (Forplad).
212 Informou ainda que no dia 06 de junho, na Faculdade de Medicina, seria assinado o mestrado em
213 saúde da família, junto a Fundação Oswaldo Cruz. Às 16 horas e 08 minutos, nada mais havendo
214 a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Leandro
215 Costa Lima, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
216 assinada por mim e pela Presidência.

217

218

219

220


Ricardo Luiz Lange Ness



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

221 Leandro Costa Lima
222 Leandro Costa Lima